



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 459, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2073, 10/12/2020

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor.”

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

Considerando o Requerimento protocolizado em 16/07/2020.

Considerando finalmente o artigo 14, da Lei Municipal nº 2742 de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **ANTONIO BATISTA DE ALMEIDA**, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, para a **CLASSE III – GRAU A**, a partir de 16/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de julho de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 22 de setembro de 2020.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE
NETO**
Secretário Municipal de Administração